



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 005/2026

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -23-02-2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23-02-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua segunda (2ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE CETTO e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente convidou o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 004/2026, pertinente à primeira (1ª) sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) de fevereiro de 2026, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 007/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 014/2026, que “autoriza o ingresso do Município de Guaíra, Estado do Paraná, ao Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP e ratifica o protocolo de intenções, estatuto e dá outras providências”, sendo que a senhora Presidente, de acordo com o artigo 66, inciso I do Regimento Interno, designou os vereadores Adriano Cezar Richter, Beto Salamanca e Keila Marta Francisco para compor Comissão Especial que deverá analisar o referido projeto de lei no prazo legal. MENSAGEM N° 008/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 015/2026, que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, acrescentando o reingresso do Município de Alto Paraíso e ingresso do Município de Tapira, bem como a alteração de endereço da sede do Consórcio, e dá outras providências, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 08/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar Soares da Fonseca, em conjunto com os Vereadores Adriano Cezar Richter, Keila Marta Francisco, Beto Salamanca, Givanildo José Tirolti, Mirele Paula Cetto Leite, João Carlos Hartekoff e Tereza Camilo dos Santos, que “institui o Selo Municipal de Acessibilidade, estabelece critérios técnicos para sua concessão, cria modalidades de certificação, define procedimentos de avaliação e fiscalização, e dá outras providências.”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e Educação,

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 013/2026** de iniciativa da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite e dos Vereadores Adriano Cezar Richter, Beto Salamanca, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco e Tereza Camilo dos Santos, que “Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os profissionais da educação no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **OF GP NR 089/2026**, do Executivo Municipal, que solicita disponibilização do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para fins de realização de Audiência Pública, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 16 horas. **Edital 001/2026, de Audiência Pública**, das Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para a audiência pública a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, a partir das 16 horas, na Câmara Municipal de Guaíra. Determinou a senhora Presidente para que os referidos documentos fiquem à disposição dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.006/2026** de autoria do **vereador Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam promovidas melhorias no sinal de internet sem fio (Wi-fi), bem como seja realizada a instalação de pontos de energia elétrica para uso da população, tendo em vista a necessidade dos munícipes que fazem uso da área de lazer do Parque do Lago. **INDICAÇÃO Nº.008/2026** de autoria do **vereador Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja implantada a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Escola Municipal Rita Ana de Cássia, localizada na região da Eletrosul, a fim de atender à demanda educacional existente na comunidade local. **INDICAÇÃO Nº.009/2026** de iniciativa da **vereadora Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que sejam adotadas medidas para viabilizar a implantação de atendimento veterinário 24 horas, por meio de convênio ou parceria público-privada, destinado a casos de urgência e emergência no Município. **INDICAÇÃO Nº.010/2026** de iniciativa da **vereadora Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam adotadas medidas para que as repartições públicas municipais realizem a extração de cópias de documentos, impressas ou por meio de digitalização, dos munícipes que apresentarem demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **INDICAÇÃO Nº.011/2026** de iniciativa do **vereador Beto Salamanca**, indicando ao Executivo Municipal que seja providenciada a instalação de um depósito coberto ou contêiner no Cemitério da Comunidade de Bela Vista, com a finalidade de abrigar ferramentas e materiais utilizados nos serviços realizados no local. Nesse momento, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, a senhora Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo senhor GILEAD GABRIEL OSTI – Prefeito Municipal de Guaíra, o qual passou a discorrer sobre assuntos relacionados ao município. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca e Karina Bach, cujos

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador João Carlos Hartekoff declinou do uso da tribuna. Foi registrada no painel as presenças dos seguintes vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Cetto e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **REQUERIMENTO Nº 003/2026**, de autoria da vereadora Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, que solicitam informações ao Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, sobre servidores lotados no Centro Administrativo Municipal, controle de jornada, localidades de atuação e escala de trabalho. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Mirele Paula Cetto Leite. Após, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por maioria de 7 x 3 votos, com votos contrários dos vereadores João Carlos Hartekoff, Claudemir Motorista e Givanildo José Tirolti. Não havendo mais matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores Cristiane Giangarelli, Beto Salamanca, Karina Bach, Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Tereza Camilo dos Santos (após passar a presidência à Vice-Presidente Keila Marta Francisco) e Keila Marta Francisco, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscrita matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes, declarando, às 19h07min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 02/03/2026

Tereza C dos Santos
PRESIDENTE

Gilmar